



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Convocação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023 com o tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Considerando a deliberação do colegiado por realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, no mês de julho/2023, de forma presencial;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Ordinária do CMAS, do dia 26 de janeiro de 2023, de realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, no mês de julho/2023, de forma presencial;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, composta de forma paritária, que contará com 12 (doze) conselheiros(as), ficando da seguinte forma:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Roberta Pucci de Melo – representante do Poder Público – Unidade Municipal de Assistência Social;

II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Josiane Aparecida Antunes de Campos – representante da Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Assistência Social;

III – Conselheiros(as) do Poder Público:

- Jandira de Almeida Ramos – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
- Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
- Christiane Hakime de Souza - Representante da Unidade Municipal de Assistência Social
- Simone Martins Ramos - Representante da Unidade Municipal de Assistência Social
- Denize Benez Ornellas Graciano – Representante da Unidade Municipal de Saúde

IV – Conselheiros da Sociedade Civil;

- José dos Reis Marcelino Silva – Representante de Usuários(as) da Assistência Social;
- Elcio Bento Teodoro – Representante de Usuários(as) da Assistência Social;
- Lais Helena Garcia Silva - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.
- Aline Tatiane Silva de Assis - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.
- Michelle Cristina da Silva Mariano - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.

Artigo 2º - Para operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão contará com apoio técnico e administrativo da Secretaria-Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Ação Social, através dos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial; Unidades Estatais; Setor de Gestão, Administração, Finanças e Logística.

Artigo 3º - A comissão organizadora será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

- I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;

IV- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V - Garantir a elaboração do relatório final.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica, bem como consultores e convidados.

Artigo 5.º - Encerrados os trabalhos da XI Conferência Municipal de Assistência Social essa comissão atuará enquanto Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Único - O funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social está regulamentado pela Resolução CMAS 02 de 27 de janeiro de 2022.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 30 de janeiro de 2023.

Roberta Pucci de Melo
Presidente do C.M.A.S.
Franca/SP

RESOLUÇÃO PUBLICADA

PUBLICAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 04 de 30 de janeiro de 2023

DATA: 31/01/2023 no D.O.M

ASSUNTO: *Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca/SP*



EDITAIS

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca/SP

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Convocação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023 com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Considerando a deliberação do colegiado por realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, no mês de julho/2023, de forma presencial;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Ordinária do CMAS, do dia 26 de janeiro de 2023, de realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, no mês de julho/2023, de forma presencial;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, composta de forma paritária, que contará com 12 (doze) conselheiros(as), ficando da seguinte forma:

- I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:
 - Roberta Pucci de Melo – representante do Poder Público – Unidade Municipal de Assistência Social;
- II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:
 - Josiahe Aparecida Antunes de Campos – representante da Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Assistência Social;
- III – Conselheiros(as) do Poder Público:
 - Jandira de Almeida Ramos – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
 - Ana Paula Pinto Marafá Ribeiro – Representante da Unidade Municipal de Assistência Social;
 - Christiane Hakime de Souza - Representante da Unidade Municipal de Assistência Social
 - Simone Martins Ramos - Representante da Unidade Municipal de Assistência Social
 - Denize Benez Ornellas Graciano – Representante da Unidade Municipal de Saúde
- IV – Conselheiros da Sociedade Civil:
 - José dos Reis Marcelino Silva – Representante de Usuários(as) da Assistência Social;
 - Elcio Bento Teodoro – Representante de Usuários(as) da Assistência Social;
 - Lais Helena Garcia Silva - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.
 - Aline Tatiane Silva de Assis - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.
 - Michelle Cristina da Silva Mariano - Representante de Trabalhadores(as) da Assistência Social.

Artigo 2º - Para operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão contará com apoio técnico e administrativo da Secretaria-Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Ação Social, através dos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial; Unidades Estatais; Setor de Gestão, Administração, Finanças e Logística.

Artigo 3º - A comissão organizadora será coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

- I - Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II - Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;
- III- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;
- IV- Dar suporte técnico e operacional durante o evento;
- V - Garantir a elaboração do relatório final.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.
Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica, bem como consultores e convidados.

Artigo 5.º - Encerrados os trabalhos da XI Conferência Municipal de Assistência Social essa comissão atuará enquanto Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Único - O funcionamento da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social está regulamentado pela Resolução CMAS 02 de 27 de janeiro de 2022.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 30 de janeiro de 2023.
Roberta Pucci de Melo
Presidente do C.M.A.S. Franca/SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca/SP – Gestão 2022/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS nº 12 de 27 de julho de 2018, que Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS/Franca;

Considerando a vacância no cargo de Vice-Presidente do CMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 26 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, nomeando a conselheira Josiane Aparecida Antunes de Campos, representante da Sociedade Civil, para o cargo de Vice-Presidente do CMAS para complementação do mandato - gestão-2022/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera a Resolução CMAS 33 de 03 de novembro de 2022.

FRANCA/SP, 30 de janeiro de 2023.
Roberta Pucci de Melo
Presidente do C.M.A.S. Franca/SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Indeferimento de Inscrição, neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da Organização – ACT – Ciência, Tecnologia e Inovação.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Kella Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de
Imprensa Social
Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 5088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Evertton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Faciolli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Walteria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farnácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária